



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

VOTO DE PESAR pelo falecimento de Eduarda Vitória de Freitas Silva, ocorrido no dia 06 de março de 2023.

Senhor Presidente

Com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento de Eduarda Vitória de Freitas Silva, estampado nas páginas de jornal de circulação na cidade.

Sua história deve ser contada para todas as mulheres, vítima de feminicídio íntimo cometido pelo companheiro, um dos tipos mais comuns de feminicídio, Eduarda, jovem de 18 anos, esfaqueada teve sua vida ceifada pela violência, vulnerabilidade e covardia de seu companheiro agressor. É premente o fim do feminicídio em nossa cidade e país.

Diariamente assistimos nos noticiários mulheres vítimas de todas as formas de violência, os casos de feminicídio se destacam e nos paralisam diante da crueldade. A repetição de agressões, a falta de proteção do Estado e a desestruturação das famílias após os crimes nos levam a agir, de forma concreta e pensar o que fazer para que a cultura da violência seja erradicada do seio da sociedade.

O crime de feminicídio mata uma mulher a cada duas horas no Brasil, a morte de uma mulher representa muito mais que dados para estatística, famílias destruídas, dor e vulnerabilidade.

Fiscalização das leis vigentes, valorização da mulher e políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, valorização da memória das vítimas, apoio aos familiares são caminhos que precisamos trilhar no combate ao feminicídio.

Aos familiares e amigos, lamentamos muito essa perda de maneira tão violenta. Que todos possam encontrar paz e consolo nesse momento tão difícil. Fica aqui nossa homenagem a essa mãe, companheira, filha de nossa cidade.

Destarte, REQUEREMOS à mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa, **Voto de Pesar** pelo falecimento de Eduarda Vitória de Freitas Silva.

1) Natália - Coordenadora Frente Regional do ABC de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de março de 2023.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003000370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003000370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.